

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DA BAHIA
DIRETORIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (PESSOA JURÍDICA) PARA PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE IMÓVEIS RURAIS NA APA BAIA DE CAMAMU NO ÂMBITO DO CADASTRO NO CEFIR (CADASTRO ESTADUAL FLORESTAL DE IMÓVEIS RURAIS)

1. INTRODUÇÃO

A regularização ambiental por meio do cadastramento dos imóveis rurais até quatro módulos fiscais deverá ser executada por meio de contratação de serviços técnicos especializados (pessoa jurídica) com o Governo do Estado da Bahia por intermédio do Sistema SEMA/INEMA com a utilização de ferramentas de TI (Tecnologia de Informação) disponibilizada em sítio governamental, após coleta de dados em campo e anexação de documentos para posterior processamento.

A regularização de propriedades rurais em Unidades de Conservação se enquadra na perspectiva de aplicabilidade do recurso de compensação ambiental do empreendimento denominado Espaço XXI Imobiliária e Turismo Ltda., objeto de EIA-RIMA, com licença de localização concedida por meio da Portaria INEMA 1359/2011 de 28.10.2011. Os recursos financeiros serão aplicados especificamente em aquisição de equipamentos e insumos para a logística das operações e, para fazer jus ao cadastro previsto neste projeto, os imóveis devem estar inseridos total ou parcialmente na APA Baía de Camamu, que compreende os municípios de Camamu, Igrapiúna, Maraú e Itacaré.

Os recursos financeiros serão aplicados especificamente no levantamento e na regularização ambiental rural das propriedades com área até 4 (quatro) módulos fiscais inseridos total ou parcialmente na APA Baía de Camamu que compreende parte dos municípios de Camamu, Igrapiúna, Maraú e Itacaré, com a utilização do Sistema

CEFIR e consoante com o Plano de Trabalho aprovado que integra este instrumento, independentemente de transcrição do seu conteúdo.

2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL

Proceder a regularização ambiental de 800 (oitocentas) propriedades rurais com área até 4 (quatro) módulos fiscais, inseridas total ou parcialmente na APA Baía de Camamu, com a utilização do Sistema CEFIR - Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais do Estado da Bahia, segundo as suas especificações técnicas.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar levantamento das propriedades rurais com área até 4 (quatro) módulos fiscais, inseridas total ou parcialmente na APA Baía de Camamu, atendendo as especificações técnicas do Sistema CEFIR - Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais do Estado da Bahia;
- Obter e disponibilizar informações referentes à regularização ambiental das propriedades rurais, a exemplo das Áreas de Preservação Permanente (APP), Reserva Legal (RL), áreas produtivas, remanescentes de vegetação nativa e as áreas objeto de recuperação ambiental, dentre outras;
- Cadastrar as propriedades no sistema CEFIR e acompanhar junto aos proprietários, nos casos pertinentes, a elaboração dos Termos de Compromisso decorrentes dos registros no CEFIR;
- Subsidiar a realização de ações de planejamento e gestão ambiental no âmbito da Unidade de Conservação;
- Fomentar a importância da regularização ambiental das propriedades rurais no âmbito das políticas públicas.

O cadastramento ambiental, antes de ser um aprimoramento da gestão ambiental, é uma exigência que tem amparo na nova legislação que regula a posse e a propriedade rural – Lei nº 12.561/12, referente ao Novo Código Florestal Brasileiro e o Decreto nº 7.830/12 que dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural. As informações contemplam, dentre outras, dados referentes às Áreas de Preservação Permanente (APP), Reserva Legal (RL), áreas produtivas, remanescente de vegetação nativa, além de possibilitar o cadastramento de Planos de Recuperação para Áreas Degradadas (PRAD).

São informações fundamentais para expedição de qualquer tipo de licença e outros atos autorizativos. Os detentores de posse ou propriedade que não estiverem regularizados perderão o acesso ao crédito bancário dentro de cinco anos, além de não terem atendidos alguns serviços ambientais solicitados ao Estado. Uma vez cadastrada, a propriedade rural vai estar regularizada ambientalmente, desde que se mantenha em dia com o que foi acordado, via Termo de Compromisso, assinado no momento da regularização.

Para os pequenos imóveis rurais, de até quatro módulos fiscais, cabe ao poder público apoiá-los na elaboração do cadastro, por meio de diversas estratégias, tais como convênios com prefeituras, consórcios municipais, associações e sindicatos ou contratações específicas. O cadastramento é realizado uma única vez e a cada dois anos o proprietário tem que atualizar seus dados.

No contexto das Unidades de Conservação, o sistema de cadastro ambiental se traduz como uma ferramenta estratégica para subsidiar o planejamento territorial de forma integrada e sistêmica com outros instrumentos de gestão, a exemplo do Zoneamento Ecológico, do mapeamento da cobertura florestal, planos de bacia hidrográfica, dos planos diretores municipais, planos de manejo, estudos ambientais, projetos socioambientais e outros.

Possibilitará ainda, conhecer com maior rapidez e precisão a situação e preservação das reservas legais, das Áreas de Preservação Permanente, acompanhar a recuperação da vegetação nativa, das áreas sujeitas à recuperação ambiental, fomentando a formação de corredores ecológicos e a conservação dos demais recursos naturais, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental.

Além desses aspectos, o conhecimento da situação das propriedades rurais permitirá uma maior agilidade nas atividades de comando e controle, a exemplo da fiscalização e monitoramento das atividades florestais, o pagamento por serviços ambientais, fortalecendo o processo de gestão dos espaços protegidos.

4. ENQUADRAMENTO LEGAL

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, Lei Federal Nº 9.985, de 18 de julho de 2000, em seu artigo 36 infere que nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, assim considerado pelo órgão ambiental competente, com fundamento em estudo de impacto ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de Unidade de Conservação do Grupo de Proteção Integral, de acordo com o disposto neste artigo e no regulamento desta Lei. Em seu parágrafo segundo, informa que ao órgão ambiental licenciador compete definir as Unidades de Conservação a serem beneficiadas, considerando as propostas apresentadas no EIA/RIMA e ouvido o empreendedor, podendo inclusive ser contemplada a criação de novas Unidades de Conservação.

O parágrafo terceiro da referida norma justifica que quando o empreendimento afetar Unidade de Conservação específica ou sua zona de amortecimento, o licenciamento a que se refere o caput deste artigo só poderá ser concedido mediante autorização do órgão responsável por sua administração, e a unidade afetada, mesmo que não pertencente ao Grupo de Proteção Integral, deverá ser uma das beneficiárias da compensação definida neste artigo.

Nesse sentido, em obediência ao instrumento legal, o cadastramento de imóveis rurais na APA Baía de Camamu, no âmbito do CEFIR, se enquadra na perspectiva de aplicabilidade do recurso de compensação ambiental e se traduz em uma importante ferramenta que subsidiará a realização de ações de planejamento e gestão ambiental no âmbito da Unidade de Conservação.

O cadastramento ambiental é uma exigência que tem amparo na nova legislação que regula a posse e a propriedade rural – Lei nº 12.651/12, referente ao Novo Código Florestal Brasileiro e o Decreto Nº 7.830/12 que dispõe sobre o Sistema de Cadastro

Ambiental Rural - SICAR, que integrará o Cadastro Ambiental Rural de todas as Unidades da Federação.

Na Bahia, o Decreto Nº 14.024 de 06 de Junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei nº 10.431/2006 que instituiu a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia, no parágrafo primeiro do Artigo 20 menciona que o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais – CEFIR é um instrumento componente do Cadastro Estadual de Atividades Potencialmente Degradadoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CEAPD, que reunirá todas as informações relacionadas às atividades agrossilvopastoris, da indústria, de serviços, de infraestrutura de energia e transporte, urbana e mineração, bem como aquelas relacionadas ao uso de recursos hídricos e que, por sua vez, está incluso como um componente do Sistema Estadual de Informações Ambientais – SEIA.

O parágrafo terceiro do artigo acima mencionado define o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais – CEFIR, como sendo um registro público eletrônico de âmbito estadual, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico, combate ao desmatamento, além de outras funções.

As informações a serem obtidas contemplam, dentre outras, os dados referentes às Áreas de Preservação Permanente (APP), Reserva Legal (RL), áreas produtivas, remanescente de vegetação nativa, além de possibilitar o cadastramento de Planos de Recuperação para Áreas Degradadas (PRAD).

A presente contratação fará uso da modalidade de execução direta (aquisição e pagamento pelo próprio empreendedor) por se tratar de recursos oriundos da Compensação Ambiental, conforme parágrafo 3º do Artigo 59 da Lei Estadual Nº 10.431/2006.

5. DADOS DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

A área de estudo está inserida em duas Bacias Hidrográficas: a Bacia Hidrográfica do Recôncavo Sul, na qual se encontra a parte norte e central da área de estudo e a Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, que abrange a região sul da área de estudo.

A Bacia Hidrográfica do Recôncavo Sul abrange 44 municípios em uma área de 17.540Km². Os sistemas de abastecimento de água da Baía de Camamu dispõem de diversos cursos hídricos que cortam a bacia do Recôncavo Sul, sendo eles os rios Jaguaripe, Jequiriçá, Ribeira do Cupido, Rio do Braço, Una, Jequié, Almas, Preto e Cachoeira Grande. Os usos mais destacados dos principais mananciais, conforme Bahia (2001), são o abastecimento urbano e rural, a irrigação e a dessedentação de animais, o lazer e o turismo na faixa litorânea, a navegação na foz dos rios, a geração hidrelétrica de pequeno porte, o abastecimento industrial, a aquicultura e a utilização de mananciais como corpos receptores.

A Bacia Hidrográfica do Rio de Contas tem uma área de drenagem de aproximadamente 55.334km². O principal rio é o de Contas, que tem como afluentes os rios Brumado, Gavião, Gongogi, Ourives, Laço, Jequiezinho e Oricó. Os usos mais destacados da água são, conforme Bahia (2001), o abastecimento público e doméstico em diversos municípios situados na bacia, a dessedentação de animais, a recreação, a pesca, como corpo receptor de esgotos domésticos e industriais em alguns trechos e a geração de energia.

Oliveira (2000), ao estudar a Baía de Camamu, dividiu o sistema hidrográfico contribuinte à essa baía em sistemas:

- Sistema hidrográfico de Maraú: constituído por pequenas bacias, cujo canal principal é o rio Maraú, com curso aproximado S-N, e profundidade máxima de 20m. Dentro deste sistema, a autora destacou os rios Veados, Ambuba, Serra e Santa Inês;
- Sistema Hidrográfico de Igrapiúna: formado pelo rio Igrapiúna, com curso aproximado NW-SE;
- Sistema Hidrográfico da Bacia do Sorojó: composta pelo rio Pinaré, com curso aproximado NW-SE, rio Acarai, com curso W-E, o qual forma o canal de acesso à baía a partir da sede do município de Camamu, e pelo rio Conduru, de curso S-N;
- Sistema Hidrográfico da Bacia de Ituberá: tem como representante principal o rio Serinhaém, que é um canal de grande porte, porém influenciando a Baía de Camamu de forma indireta, já com suas águas misturadas às águas oceânicas.

Todos estes rios apresentam um padrão de drenagem sub-retangular e em suas regiões estuarinas sofrem forte influência das marés.

Em trecho próximo à Bacia Hidrográfica do rio de Contas são realizadas atividades agropecuárias (culturas temporárias e semi-permanentes, pecuária, horticultura e culturas irrigadas), fator responsável pela promoção dos impactos mais relevantes referentes aos recursos hídricos da bacia, sendo eles o assoreamento e lançamento de efluentes líquidos e resíduos sólidos nas bacias de drenagem dos diversos rios da região. Também são relevantes os impactos causados pelo extrativismo vegetal, a mineração, a urbanização e indústrias. Tendo em vista a importância das duas bacias que banham a Baía de Camamu, no contexto do abastecimento de água e fornecimento de outros serviços ambientais, por meio do Decreto Estadual nº 8.175 de 27 de fevereiro de 2002, foi criada a Área de Proteção Ambiental Baía de Camamu, tendo como objetivo a preservação das nascentes, das Bacias Hidrográficas do Recôncavo Sul e do Rio de Contas, propiciando ainda a conservação e recuperação dos ecossistemas existentes na área (Figura 1).

A região de estudo está inserida no compartimento estrutural definido como Bacia de Camamu, a qual é limitada ao norte com a Bacia do Recôncavo (Alto de Salvador) e ao Sul com a Bacia de Almada (Alto de Taipus). A Bacia ocupa uma área total de 15.000Km² até o limite da cota batimétrica (profundidade) de 2.000m, estendendo-se por aproximadamente 130Km ao longo da margem continental leste brasileira (ENSR, 2003).

Além dos recursos naturais, a APA Baía de Camamu é detentora de uma grande riqueza histórica, étnica e cultural e de atividades produtivas significativas para o desenvolvimento do setor econômico.

O Diagnóstico da Área de Proteção Ambiental da Baía de Camamu indicou a presença de aproximadamente 30.000 pessoas residindo em 8.308 domicílios localizados na APA, de acordo com os Setores Censitários adotados pelo IBGE, no Censo realizado em 2000 (Governo do Estado da Bahia, 2005). A população por municípios estava assim apresentada:

Tabela 41. População residente e Número de Domicílios na APA de Camamu por Município – 2000.

Município	População residente	Proporção em relação ao total (%)	Domicílios
Camamu	12.777	43	3.005

Igrapiúna	2.088	7	482
Itacaré	3.456	12	760
Maraú	11.685	39	4.061
Total	30.006	100	8.308

Fonte: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, 2005.

MUNICIPIO	POP. RURAL UC	FAMÍLIAS	Famílias inscritas no Cad. Único resid. em domicílios rurais (em%)	Famílias inscritas no Cadastro Único residentes em domicílios rurais em UC
CAMAMU	19.562	2.047,25	59	1.208
IGRAPIÚNA	9.068	1.670,25	63	1.052
ITACARÉ	10.676	1.568,50	59	925
MARAÚ	15.540	3.003,25	66	1.982

Dados IBGE 2015.

Camamu e Maraú são os municípios que possuem maior proporção de habitantes, considerando a APA: 43% e 39%, respectivamente, Itacaré participa com 12% e Igrapiúna com 7% do total de habitantes da APA.

Considerando os dados supracitados e a população total residente nos municípios estudados, chega-se à seguinte proporção:

Tabela 42. População residente na APA de Camamu e População Total por Município – 2000.

Município	População residente na APA	População residente no município	Proporção de moradores da APA em relação ao município(%)
Camamu	12.777	33.661	38
Igrapiúna	2.088	14.960	14
Itacaré	3.456	18.120	19
Maraú	11.685	18.366	64
Total	30.006	85.107	35

Fonte: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, 2005 e IBGE-Censo Demográfico (2000).

Na APA da Baía de Camamu, a dinâmica econômica das localidades está centrada nas atividades pesqueiras, agrícolas, turísticas e extrativistas, incluindo nesta última a mineração.

O Diagnóstico Ambiental da APA da Baía de Camamu (SEMARH/ HIDROS, 2005) apontou as características relativas à infraestrutura dos principais núcleos localizados nesta. A pesquisa de campo realizada em 2006, para consubstanciar o Zoneamento da APA, também levantou informações relevantes sobre este tema. A seguir estão apresentadas as informações consolidadas de ambas as fontes, por localidade:

Caubí

Pertencente ao município de Maraú, a localidade de Caubí não possui esgotamento sanitário. A água, proveniente de uma fonte local, não recebe nenhum tipo de tratamento, mas é encanada. A energia elétrica é alimentada por um gerador. Uma sala de aula (multisseriada) oferece curso primário e uma escola, localizada em uma fazenda próxima, constituem a infraestrutura de educação em Caubí. Os alunos do ensino fundamental e médio são enviados a Maraú. Na localidade não há posto médico, sendo que enfermidades mais graves necessitam recorrer aos serviços existentes em Maraú, numa primeira instância, e Itabuna ou Ilhéus quando se faz necessário. Entretanto não há ambulância para transporte de doentes em Caubí.

Tremembé

Esta localidade também não possui sistema de esgotamento sanitário e tampouco posto de saúde. Possui escolas de primeiro grau e outros níveis de escolaridade são atendidos em Maraú.

Barra Grande

Possui sistema de fornecimento de energia elétrica e coleta de lixo, porém não há sistema de esgoto. Está localizada no município de Maraú. É a localidade é mais populosa que a sede de Maraú. A CONDER já identificou áreas para um aterro sanitário que além da sede, atenderia Barra Grande, já tem até o projeto. Esta área seria naquela localidade de empréstimo de material para construção da estrada para Barra Grande, na altura de Saquaíra. Devido a intensa atividade turística, a maior parte do lixo gerado em Barra Grande é reciclável!

Não há posto de saúde na comunidade e as doenças mais graves são encaminhadas para Camamu. Também não há esgoto ou abastecimento de água. Possui escolas multisseriadas de primeiro grau e a demanda por educação de níveis fundamental e médio é canalizada para Camamu.

Quitungo

Não possui nenhum sistema de esgotamento sanitário, somente 5 das 45 residências da comunidade possuem instalação sanitária adequada. O fornecimento de energia elétrica é realizado pela rede geral e poucas casas possuem ligação clandestina. Os domicílios possuem água encanada, porém não tratada, que vem diretamente de uma fonte local e do rio. Em Quitungo há uma escola primária multisseriada e alunos que frequentam as séries subsequentes do segundo grau são encaminhados a Maraú. Quitungo não possui posto de saúde, os moradores que necessitam de assistência médica dirigem-se à Maraú.

Taipus de Dentro

Os domicílios possuem fossas sanitárias e na localidade há um posto de saúde. Aproximadamente 1/3 das residências instalaram cisternas individuais para abastecimento de água. No restante das residências, o abastecimento é realizado por um poço artesiano, mas a água é salobra. A água para abastecimento humano é proveniente de uma fonte, que costuma secar no período de verão. A energia elétrica chegou na comunidade há 20 anos atrás. Os domicílios, em sua maioria, não possuem fossa séptica, sendo o esgoto domiciliar disposto em sistemas bastante rudimentares. O lixo começou a ser coletado na comunidade há 4 anos atrás. Em Taipus de Dentro existem escolas de ensino fundamental. Alunos que frequentam o segundo grau dirigem-se a Barra Grande. A comunidade conta com 4 Agentes Comunitários de saúde e médico uma vez por semana.

Âmbar

Comunidade pertencente ao município de Igrapiúna. Não possui água encanada, esgoto e energia elétrica. No verão, as fontes costumam secar, sendo que os moradores de Âmbar são obrigados a buscar água em Camamu, por barco. A energia elétrica é fornecida através de gerador. O lixo é disposto em locais mais afastados, muitas vezes nas beiras dos manguezais. A localidade possui escola

primária com classes multiseriada, sendo que parte dos estudantes que cursam séries mais avançadas vai para os municípios de Camamu e Igrapiúna. Não possui postos de saúde e os casos de doenças graves também são atendidos nas sedes municipais de Camamu ou Igrapiúna.

Aldeia Velha

Nessa localidade a água não é encanada e não recebe tratamento. A água para abastecimento humano é coletada em diversas fontes, geralmente localizadas no núcleo comunitário. Os domicílios possuem, na maioria dos casos, fossas entijoladas. A energia elétrica foi implantada no final da década de 90 e a maioria das casas possui ligação com a rede de abastecimento público. Não há coleta de lixo e ele se acumula nos fundos das casas ou ficam dispostos em áreas a céu aberto. Existe apenas uma escola de primeiro grau multisseriada e a demanda por educação do ensino fundamental e médio ocorre na sede de Camamu, para onde as crianças são levadas por barco. A sede municipal de Camamu também é o local que os moradores de Aldeia Velha procuram, quando precisam tratar a saúde. Aldeia Velha está localizada no município de Camamu.

Tapuia

Pertencente ao município de Camamu. A maioria das residências possui fossa, somente 30 casas despejam o esgoto domiciliar diretamente no rio. A água para abastecimento humano provém da Cachoeira Pancada do Inferno, canalizada para as casas por gravidade. Geralmente, a água não recebe nenhum tratamento antes de ser consumida, mas as Agentes Comunitárias de Saúde distribuem hipoclorito de sódio para os moradores que assim o desejam. Tapuia possuía coleta pública de lixo toda a semana, mas esse serviço não teve continuidade. Atualmente o lixo é jogado numa área próxima ao cemitério. A totalidade do núcleo da comunidade é abastecida com energia elétrica, sendo que a maioria dos imóveis rurais também possui energia elétrica. O ensino fundamental é realizado em escola localizada na própria comunidade, sendo que o segundo grau é ofertado pela sede de Camamu. Na comunidade há atendimento médico duas vezes por semana, com a oferta de 15 consultas por vez. De acordo com os entrevistados, o atendimento de saúde melhorou de 7 anos para cá, uma vez que antes desse período os doentes tinham que ir de barco até Maraú (45 minutos de viagem).

Minério

Não possui água encanada e o abastecimento da comunidade é realizado por meio de uma nascente. A energia elétrica é provida por gerador. Não possui esgoto e o lixo é jogado em áreas distantes das residências. Localiza-se no município de Maraú. A comunidade possui escola até a quarta série, sendo que da quinta até à oitava série os estudantes vão para Tremembé. Não existe atendimento médico na comunidade. Uma vez por semana há presença de médico em Tremembé. Houve um foco de leishmaniose na comunidade de Arauzinho, a 05 quilômetros de Minério. Existe ocorrência ocasional de dengue e gravidez na adolescência. Entretanto ocorrem muitos casos de verminose, anemia, desnutrição e hipertensão.

Ilha Grande

Em Ilha Grande, 80% das residências possuem água encanada, proveniente de um poço artesiano. Porém essa água é salobra e para o consumo humano é necessário buscar água de uma fonte. Aproximadamente 90% das residências possuem fossas sépticas. A energia elétrica foi instalada na comunidade em meados da década de 90. Ocorre coleta pública de lixo duas vezes por semana, sendo que a destinação final dos resíduos é uma mina desativada. Tal infraestrutura existe pois na localidade houve, anteriormente, um cenário específico de mineração. A ilha possui PSF – Programa de Saúde da Família, com a presença diária de duas enfermeiras e ocasional de médico. Os tratamentos de saúde mais complicados são encaminhados a Camamu, município no qual Ilha Grande está inserida. Na escola de Ilha Grande há atendimento de ensino fundamental e o segundo grau é realizado na sede municipal.

Assentamento Dandara dos Palmares

O abastecimento de água nas residências é realizado por bomba, que no momento da pesquisa estava inutilizada. A água para abastecimento humano vem do rio Gogó. Praticamente todo o núcleo do assentamento possui abastecimento de energia elétrica, que chegou naquela localidade há 5 anos. As residências foram construídas segundo as indicações do INCRA, isto é, possuem banheiro. Entretanto, a água canalizada não é suficiente para fazer funcionar o sistema de esgoto, sendo que dessa forma os banheiros não são utilizados. Os moradores costumam utilizar-se de banheiros rudimentares, construídos de maneira improvisada fora do corpo da

residência. Muitos assentados sequer dispõem desse tipo de banheiro. O atendimento de saúde é realizado em Camamu, do qual o assentamento faz parte. ONGs realizam projetos com a população jovem a respeito da coleta e disposição do lixo. A escola regular, localizada no Assentamento, oferece vagas até a quarta série. Da quinta série em diante os alunos dirigem-se a Camamu, utilizando transporte escolar gratuito.

Barroso

Em Barroso, a água para abastecimento humano provém dos rios da região. Entretanto, além de receber nenhuma espécie de tratamento, a água pode estar contaminada pelo uso de agrotóxicos. A comunidade ainda não possui abastecimento público de energia elétrica, porém já está inscrita em projeto do governo federal para instalação dessa estrutura. A maioria das residências não possui fossa séptica, sendo que o esgoto é a céu aberto. O lixo, na maioria dos casos, é jogado a céu aberto também. Até a quarta série, os alunos estudam na própria comunidade. Depois os alunos são encaminhados para Camamu por transporte escolar gratuito. Para tratamento de saúde, os moradores de Barroso costumam ir para Camamu ou Ubaitaba.

Barcelos do Sul

A água em Barcelos do Sul vem do rio, e da barragem, e chega encanada nas casas através de bomba. Cerca de 90% dos domicílios da comunidade possuem água encanada. A comunidade ainda conta com uma "bica" de água doce, responsável pelo abastecimento do restante da população. A energia elétrica em Barcelos chegou há aproximadamente 25 anos atrás e 90% dos domicílios recebem esse serviço. Pouco menos da metade dos domicílios (30%) não possuem fossa séptica e, destes, a maioria sequer possui banheiro rudimentar. Havia coleta de lixo da Prefeitura, porém a mesma cessou de ocorrer na comunidade. O destino do lixo é a queima ou a disposição em locais a céu aberto, afastados das casas. Na comunidade há 2 Agentes Comunitários de Saúde e o médico atendia no Posto de Saúde duas vezes por semana. Em Barcelos do Sul há uma ambulância. Entretanto, nos meses que antecederam a pesquisa de campo, o médico havia cessado seu atendimento em Barroso. Na localidade há uma creche.

Pratigi

Os moradores de Pratigi tem que buscar água nas fontes da região, muito

distantes das casas. Uma fonte, inclusive, localiza-se numa ladeira, de acesso bastante difícil. Todas as residências possuem ligação com o serviço público de abastecimento de energia elétrica, a qual foi implantada na comunidade na década de 90. O tipo de escoamento de esgoto mais comum em Pratigi é a fossa rudimentar. Quando precisam tratar da saúde, os moradores vão para Camamu. Em casos mais graves, eles acionam a ambulância em Barcelos do Sul. Os alunos frequentam uma escola localizada próxima da sede comunitária até a quarta série. A partir daí, os alunos vão para Camamu, com transporte escolar gratuito da Prefeitura.

Assentamento Zumbi dos Palmares

A água que abastece o núcleo do assentamento é proveniente de barragem e encanada nas casas por gravidade ou bomba. A maioria das residências possui energia elétrica, que já estava implantada no local desde a época da fazenda que originou o assentamento. Menos de 1/3 dos domicílios do núcleo possui instalação sanitária, sendo que os demais utilizam banheiros rudimentares. O atendimento à saúde é realizado na sede de Camamu, município ao qual o Assentamento pertence. O assentamento possui escola de ensino fundamental I. Nos ensinos fundamental II e médio, os alunos frequentam as escolas de Camamu.

Cajaíba

Um poço artesiano abastece os domicílios desta localidade. Entretanto, como a água é salobra, os moradores recorrem a uma cisterna para abastecimento humano. A comunidade já conta com abastecimento público de energia elétrica há 20 anos. Aproximadamente 90% do esgoto da comunidade é jogado diretamente no mar. Há coleta pública de lixo três vezes por semana. O lixo é encaminhado para um aterro, a 1 quilômetro distante do núcleo comunitário de Cajaíba. A comunidade possui posto de saúde. Um dos entrevistados declarou, entretanto, que a Prefeitura teve que diminuir o quadro de médicos, o que resultou na ausência desse profissional nas comunidades do interior de Camamu. Em várias comunidades visitadas os entrevistados afirmaram que os médicos não estavam mais fazendo suas visitas regulares havia mais de 3 meses. A escola municipal de Cajaíba atende os alunos da comunidade do ensino fundamental I. Para as séries subsequentes, a demanda é encaminhada para a sede de Camamu.

Porto do Campo

Os imóveis rurais pertencentes à comunidade Porto do Campo possuem poços

individualizados, com água de boa qualidade (não salobra). A energia elétrica foi instalada na comunidade há mais de 30 anos. O escoamento de esgoto é realizado por meio de fossas rudimentares. A maioria dos moradores costuma queimar o lixo em suas propriedades. Para o tratamento da saúde, os moradores vão diretamente para Camamu, uma vez que Porto do Campo não possui posto de saúde. Nessa comunidade a escola atende os alunos que frequentam até a quinta série (sexto ano). Depois, os alunos vão para a sede municipal de Camamu ou para Ilha Grande.

Tubarão

O abastecimento de água em Tubarão provém de uma fonte, que fornece água em quantidade e qualidade para os moradores dessa localidade. Não existe energia elétrica na comunidade, que pertence ao município de Igrapiúna. Não há sistema de coleta e tratamento do esgoto, que muitas vezes corre a céu aberto. O lixo é coletado pela Prefeitura Municipal de Igrapiúna. Os moradores da comunidade se encaminham a Camamu ou Igrapiúna, quando precisam de assistência médica. Os alunos provenientes de Tubarão frequentam a escola localizada na comunidade do Contrato, situada bem próxima.

Ilha do Sapinho

A água é proveniente de poço artesiano e é encanada. Sua qualidade é considerada boa pelos entrevistados ("90% boa e 10% salobra"). A energia foi instalada na comunidade na década de 80. A grande maioria dos domicílios possui fossa de alvenaria para a disposição do esgotamento sanitário. Existe coleta de lixo há 8 anos, sendo encaminhado para Taipus ou Campinhos de barco. Tem médico na Ilha do Sapinho 1 vez por mês. A escola da comunidade atende os alunos até o quinto ano e os estudantes das séries subsequentes vão à Barra Grande.

Matinha

A água para abastecimento dos moradores é proveniente de poços e cisternas. Não possui energia elétrica, mas os entrevistados afirmaram que o projeto para instalação já foi aprovado pelo governo federal. Não há tratamento de esgoto na comunidade. A localidade pertence ao município de Itacaré e é para lá que os moradores se dirigem quando precisam de cuidados médicos. A escola mais próxima atende somente até o sexto ano. Os demais alunos vão para Itacaré, de transporte escolar fornecido pela Prefeitura.

Vila Nova

Trata-se de ocupação irregular localizada em Barra Grande. O abastecimento de água é realizado por cisternas cavadas pelos próprios moradores. Não há abastecimento de energia elétrica de forma regular, sendo que algumas casas possuem ligações clandestinas, chamadas de "gato". O esgoto corre diretamente para um rio que passa próximo, e quase todas as casas possuem instalações sanitárias rudimentares. O lixo é jogado em terrenos baldios na Vila ou localizados próximos ao mangue. Utilizam os serviços médicos e as escolas de Barra Grande.

Saquaira

Os moradores de Saquaira instalaram poços e cisternas individuais nas propriedades para abastecimento de água, que não recebe nenhum tratamento. A energia elétrica foi instalada há 20 anos na comunidade. O esgoto domiciliar é vertido para fossas rudimentares. Existe coleta pública de lixo, duas vezes por semana, que é encaminhada para o aterro de Maraú. Em relação ao atendimento de saúde, os moradores costumam se dirigir a Camamu, embora a comunidade se localize no município de Maraú. A escola de Saquaira oferece vagas até a oitava série. Os alunos que frequentam o segundo grau são encaminhados para Maraú ou Barra Grande. (Foto 12, Anexo 10).

Cassange

A comunidade possui energia elétrica e a água para abastecimento é proveniente de poço. As residências possuem fossas sépticas para a disposição do esgoto domiciliar. Geralmente as pessoas queimam o lixo. Os alunos frequentam as escolas localizadas em Saquaira e o ensino médio em Barra Grande.

Campinho

Trata-se de comunidade localizada no município de Maraú. A água é proveniente de poço e, de acordo com os entrevistados, "é boa de beber", porém não é tratada. Toda a sede da comunidade possui ligação com a rede de energia elétrica, que foi instalada na localidade no início dos anos 80. As fossas residenciais são rudimentares. Há coleta de lixo pela Prefeitura, sendo que a destinação final é o aterro de Maraú. O médico atende na comunidade uma vez por semana e os casos mais graves são encaminhados a Camamu. As classes de campinho são multisseriadas e

atendem alunos do ensino fundamental I. Os alunos do sexto ano em diante dirigem-se a Barra Grande, com transporte de barco disponibilizado pela Prefeitura. A existência de infraestrutura de serviços está associada diretamente à localização da comunidade em relação aos polos turísticos, proximidade com sede urbana ou mesmo com indústrias que se instalaram ou ainda vão se instalar na APA. Essa situação deflagra as condições limitadas de investimentos que o poder público vem promovendo na região, que por sua vez, retrata um processo histórico de falta de acesso à infraestrutura básica e qualidade de vida.

Um dos quesitos mais preocupantes é, sem dúvida, o saneamento básico: os núcleos turísticos Barra Grande, por exemplo, e os municípios como um todo, apresentam situações precárias e um atendimento muito inferior à demanda existente.

A APA Baía de Camamu fica centralizada na Bacia Sedimentar de Camamu, localizada na porção central do litoral sul baiano. Esta bacia possui uma área total de aproximadamente 9.000 km², sendo 2.000 km² em terra e 7.000 km² no oceano. Seus limites são: a oeste a falha de Maragogipe, ao sul a bacia de Almada através do alto de Itacaré; ao norte as bacias de Jacuípe, através da falha de Itapuã, e do Recôncavo através da falha da Barra e da zona de acomodação de Jaguaripe.

Essa bacia apresenta uma geometria de meio-graben, mergulhando para leste, com grande espessura sedimentar. Podem ser individualizadas quatro megassquências, correspondentes às fases pré-rifte, sin-rifte, transicional e pós-rifte. Localmente a geologia da área é representada pelos sedimentos cretácicos da bacia de Camamu representados pelas formações Taipus-Mirim (Viana, C. F; Gama Jr., 1974) e Algodões (Fonseca, 1964), pelas unidades do Grupo Barreiras, pelas coberturas arenosas litorâneas e pelos depósitos argilosos de mangue e brejos ou áreas pantanosas.

Na bacia apenas afloraram as formações Aliança e Sergi (pré-rift), a porção superior da Formação Taipus-Mirim e a Formação Algodões. Regionalmente, os sedimentos do Grupo Barreiras (Moraes Rego, 1930) de idade pliocênica recobrem discordantemente todas as unidades do embasamento cristalino e os sedimentos mesozóicos das bacias marginais e acha-se sobreposto localmente pelos sedimentos quaternários que compõem a Planície Costeira. Sua área de ocorrência é caracterizada pela presença de extensos tabuleiros, bruscamente interrompidos nas proximidades da costa pela presença de falésias fósseis ou ativas. Apresenta espessura bastante

variável, em forma de tabuleiros com vales de fundo chato e bordas escarpadas, e uma superfície geral inclinada em direção ao litoral. Sua espessura é variável e pode atingir 70m. Esta Formação aflora em toda a costa nordeste do Brasil, possui uma constituição afossilífera, onde predominam sedimentos areno-argilosos variegados, mal selecionados com estreitos níveis conglomeráticos.

Finalizando o quadro cronoestratigráfico tem-se o Quaternário Costeiro da Bahia caracterizado como um período de grandes variações climáticas e oscilações do nível do mar. Seus sedimentos são basicamente de origem marinha ou continental, e compreendem cinco tipos de depósitos: terraços litorâneos indiferenciados, constituídos por areias finas bem selecionadas (dunas); areias siltico-argilosas, ricas em matéria orgânica (em certos trechos com depósitos de turfa); depósitos constituídos de materiais argilo-siltosos, ricos em matéria orgânica, localizados em margens protegidas por rios, baías e de zonas de influência de marés; depósitos de sedimentos continentais, formados por areias mal selecionadas, com seixos arredondados e angulosos, localizados no sopé de elevações acima de 15 metros do nível atual do mar; depósitos, constituídos de areias, corais e algas coralinas, formadores dos recifes de praias; depósitos de vales, indiferenciados, constituídos de areias mal selecionadas e material argilo-arenoso, de origem fluvial.

Os testemunhos das sondagens efetuadas pela KNAUF, apresentam intercalações de arenitos, argilas, calcários, folhelhos, arenitos finos, anidrita e gypsita, com espessuras que variam de poucos centímetros até 30 metros que podem ser relacionados ao membro Igrapiúna da Formação Taipús-Mirim. Em virtude da presença de calcário em subsuperfície, são observadas localmente dolinas em alguns pontos, sob tal ocorrência.

O Grupo Barreiras compreende sedimentos predominantemente arenosos, de coloração amarelada, avermelhada, com acamamento primário horizontalizado. Recobrimo praticamente todas as unidades sedimentares mais antigas observavam-se depósitos litorâneos mais recentes pertencentes ao Neógeno. Esses depósitos são constituídos por sedimentos arenosos de coloração esbranquiçada, com estratificação cruzada tangencial e de baixo ângulo, granulometria média a grossa, bem selecionados e com permeabilidade alta. O quadro litoestratigráfico da área é completado pelos depósitos de pântanos e mangues, compostos por sedimentos argilosos e silticos ricos em matéria orgânica e turfa presentes nas áreas das planícies flúvio-marinhas e manguezais.

A plasticidade dos depósitos de mangue são características geotécnicas que

impossibilitam o uso desta unidade como suporte para estruturas como casas, estradas etc, sem a realização de aterros que, quando ocorrem, geram grande impacto nestes ecossistemas de alta fragilidade e incontestável valor ecológico. Os manguezais são ecossistemas de transição entre o ambiente oceânico e terrestre. Devido a esta condição, estão sob forte influência dos processos marinhos, terrestres e da ação das atividades antrópicas. Estas últimas são desenvolvidas a partir das cabeceiras de rios que compõem as bacias hidrográficas que drenam a porção continental e fluem para a Baía de Camamu. A área da APA, além de contar com canais fluviais é cortada por inúmeros canais (gamboas ou *tidal creeks*), que servem de conduto para a entrada e saída das marés. É um ambiente sob forte influência das marés. A região de intermarés é inundada duas vezes ao dia, enquanto que a região de supramarés é inundada somente nas marés mais altas de sizígia e, esporadicamente, em marés altas de tempestade. O substrato dos bosques de mangue está sujeito a mudanças periódicas devidas à erosão e sedimentação, geralmente resultante das inundações estuarinas. Nas margens dos canais pode ocorrer erosão e deslizamentos.

A presença de uma ampla planície de maré desenvolvida em terrenos topograficamente planos e baixos, protegidos da ação de ondas e sob a influência de inundações regulares de água salgada caracteriza a porção de terras baixas ocupada ainda por restingas e dunas associadas especialmente ao longo da Península de Maraú em que se apresentam inclusos os baixos tabuleiros da Formação Barreiras anteriormente mencionada e para a seguir especialmente na porção mais ocidental atingir os terrenos cristalinos que se aproximam mais da costa na porção sul da APA. Tais aspectos impõem uma morfologia distinta à cada unidade a seguir tratada em seus aspectos geomorfológicos.

A baía de Camamu, terceira maior do Brasil, com 24 km de largura e 43 km de fundo, abriga ilhas, recifes e manguezais em bom estado de conservação, tendo sido transformada em Área de Proteção Ambiental pelo Decreto Estadual 8.175, de 27/2/2002. A APA da Baía de Camamu está localizada na região conhecida como Costa do Dendê, e abrange parte dos territórios dos municípios de Camamu, Maraú, Itacaré e Igrapiúna, (Figura 01).

Possui área de 118.000 ha e está interligada a duas outras unidades de conservação situadas na região litorânea do baixo sul: a APA do Pratigi e a APA Costa de Itacaré / Serra Grande. Essas três unidades de conservação somam 218,6 mil ha constituindo o corredor ecológico cujas características do meio físico são a seguir sintetizadas através de levantamento in loco de aspectos diagnosticados com apoio em

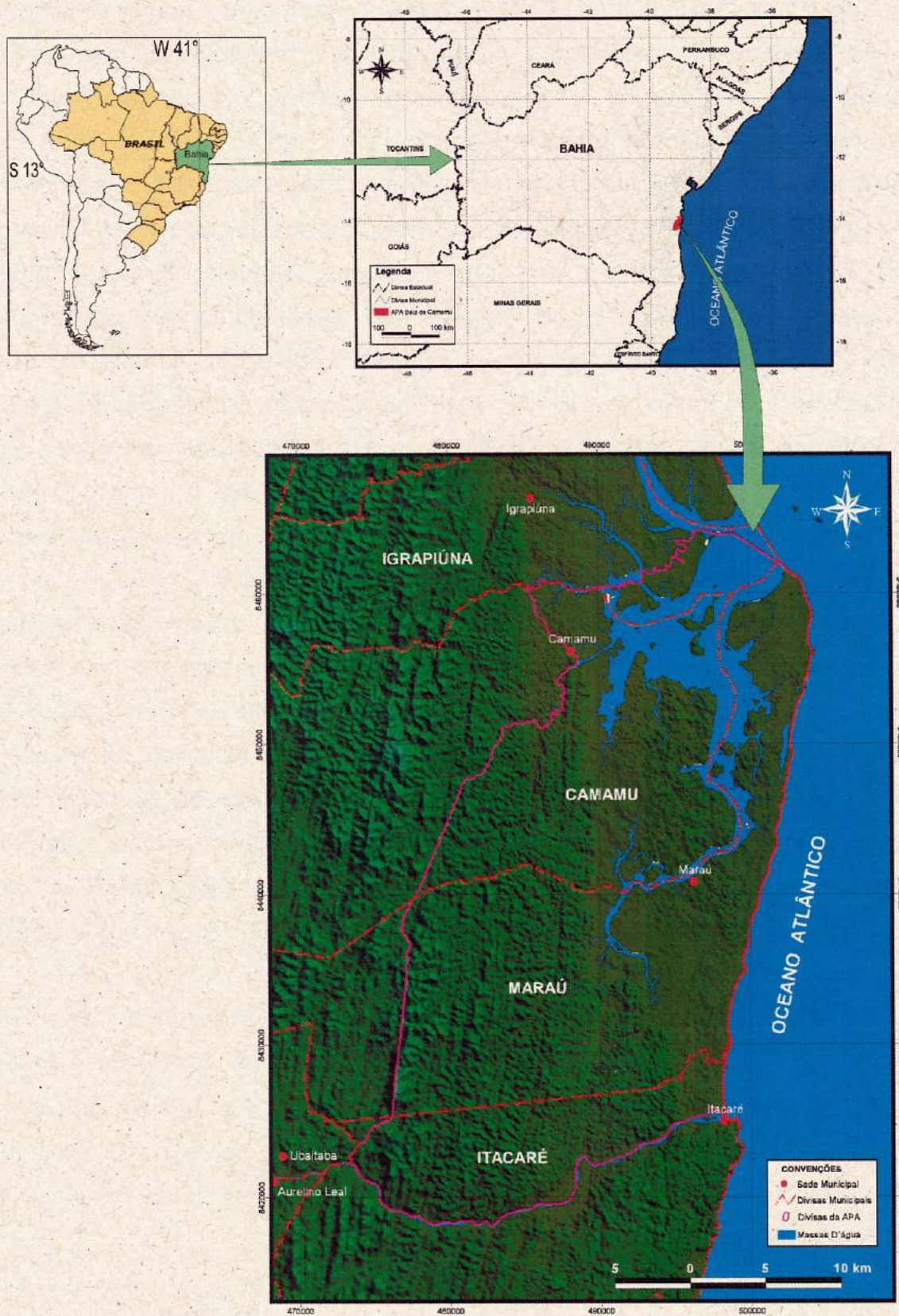


Figura 01. Localização da APA da Baía de Camamu.

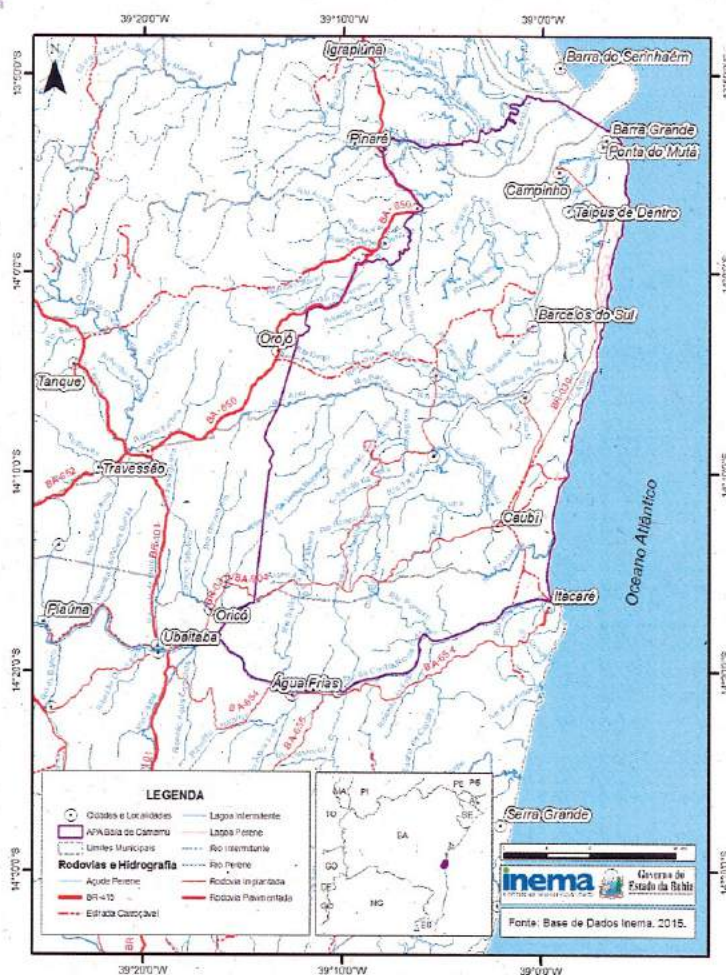


Figura 1: Poligonal da APA Baía de Camamu

Tabela 1 - Área dos municípios e área pertencente à APA Baía de Camamu

Município	Área total (km ²)	Área da APA (km ²)	Área da APA (%)
Camamu	905,468	407,0748	35,13
Igrapiúna	527,213	36,9815	3,19
Itacaré	726,167	203,7084	17,58
Maraú	848,381	511,2141	44,10
Total	3.007,229	1.158,9788	100

Fonte: IBGE (2014)

Os municípios que contemplam a APA Baía de Camamu têm aproximadamente 3.007,229 km² inseridos em perímetro urbano. Os municípios de Camamu e Maraú detêm as maiores áreas da região, com 905,468 km² e 848,381 km², respectivamente.

Os municípios de Igrapiúna e Itacaré possuem, juntos, 1.253,380 km². Dessa forma, de modo geral, constata-se nos municípios um predomínio de população rural em comparação com a população urbana, tendência que prevalece quando é considerada apenas a parte dos municípios inserida na APA (Tabela2).

Tabela 2 - População total, urbana e rural dos municípios pertencentes à APA Baía de Camamu em 2015 (IBGE)

População	Área total dos municípios Camamu, Igrapiúna, Itacaré e Marau		Área dos municípios inserida na APA Baía de Camamu (km ²)	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Urbana	37.096	40,35	9,11	0,74
Rural	54.846	59,65	1.221,84	99,26
Total	91.942	100	1.230,95	100

Fonte: IBGE (2015)

Tabela 3 - Distribuição dos estabelecimentos por grupo de área total dos municípios pertencentes à APA Baía de Camamu em 2002.

Municípios	Menos de 100 ha	Acima de 100 ha	Total ha
Camamu	2.458	126	2.584
Igrapiúna	2.154	49	2.203
Itacaré	2.079	130	2.209
Marau	2.005	118	2.123
Total	8.696	423	9.119

Fonte: IBGE (1996)

No enfoque da gestão participativa, como instrumentos de gestão da APA Baía de Camamu, o Conselho Gestor foi formado, mas não teve continuidade e não foi reconduzido no tempo hábil. O Diagnóstico Ambiental não foi aprovado e o Zoneamento Ecológico-Econômico não existe.

Na Baía de Camamu, os conflitos de uso dos recursos naturais se caracterizam pelo seu uso inadequado ou pela sua apropriação desordenada por parte de um ou

vários setores economicamente ativos. Ocorrem devido à dificuldade ou impedimento de acesso aos recursos de uma atividade por outra, ou pelo comprometimento da sustentabilidade dos recursos necessários para o funcionamento de outras atividades econômicas por uma atividade economicamente ou politicamente mais poderosa. As ações realizadas pelos setores econômicos, organizados ou não, são efetuadas sob a luz de uma lógica de mercado visando o lucro.

Assim sendo, não atendem à lógica das necessidades das populações e à conservação dos ecossistemas locais, podendo afetar negativa ou positivamente outras atividades econômicas. Os resultados destes conflitos geralmente são sentidos pela sociedade através da escassez de alguns recursos naturais ou pelo desaparecimento de determinados serviços prestados por setores econômicos extintos.

Os conflitos observados na APA da Baía de Camamu foram sistematizados para facilitar a visualização dos setores envolvidos, criando elementos para a Gestão Ambiental. É importante observar que estes não são conflitos exclusivos deste território, sendo de ocorrência comum em outras localidades baianas ou brasileiras. Os principais setores econômicos que atuam no território da APA são:

- **Madeireiro**, que explora legal ou ilegalmente espécies vegetais dos fragmentos florestais, onde os principais destinos dados à madeira são as padarias e olarias e, especialmente, construções civis. Ocorre ainda a exploração de madeira de menor valor por parte de um setor menos organizado: retirada de madeira para confecção de gamboas (pescadores), além de construção naval de pequeno porte, retirada de madeira para queima em sequeiros (pequenos produtores agrícolas), retirada de madeira para construção de cercas (grandes e pequenos proprietários de terra);
- **Mineração**, realizada formal e informalmente, não apresenta qualquer tipo de controle, excetuando algumas ações de repressão dos órgãos ambientais responsáveis. Dessa forma, são retirados materiais como pedras, areia e barro, direcionados à construção civil, acarretando principalmente contaminação dos sedimentos da baía com metais pesados, em especial chumbo e cádmio, que interferem diretamente no fluxo da cadeia alimentar da biota;
- **Pesqueiro**, realizado em sua maior parte informalmente e sem organização, ameaça o equilíbrio do ambiente estuarino, dos manguezais e dos recifes de corais. O aumento do turismo desencadeia um aumento na atividade pesqueira,

uma vez que a demanda pelo produto aumenta em taxas diretamente proporcionais às taxas de ocupação turística. A presença de empresas do setor pesqueiro, que retiram grande quantidade de peixes e camarão para abastecimento no comércio nacional, contribuindo para a ameaça de extinção de muitas espécies, antes abundantes na região. Quando realizada de forma predatória, a pesca é outro fator que contribui para a escassez dos recursos pesqueiros;

- **Turístico e Imobiliário**, que apesar de gerar renda para as localidades e município, ainda é fortemente informal. A implantação de loteamentos vem crescendo, sem ordenamento e sem solução de esgotamento sanitário. Áreas de restinga, inclusive os campos alagáveis, vem sendo ocupadas por empreendimentos, gerando alterações no sistema. O setor possui uma alta demanda de material de construção, sendo que por serem empreendimentos “ecológicos”, precisam de grande quantidade de madeira para construção de móveis, escadas, colunas, cercas. Incentiva também a pesca sem, no entanto, contribuir para ordená-la, gerando uma sobrepesca dos recursos.
- **Agrícola**, a crise regional do cacau trouxe uma tendência de desmatamento, gerando maior fragmentação de unidades de mata ombrófila densa e concentração de espécies de fauna nestes remanescentes, incentivando processos de competição. A derrubada das matas gera aumento do número de pragas, prejudicando os cultivos do entorno e incentivando o maior uso de agroquímicos.

Entretanto, apesar deste processo na APA Baía de Camamu ainda existem áreas de vegetação consideravelmente preservadas. À importância biológica, as potencialidades dessas áreas são incontáveis, pois além de abrigar a fauna local, as espécies vegetais deste ecossistema podem ser utilizadas como comestíveis, medicinais e ornamentais, muitas das quais seriamente ameaçadas de extinção, além de servirem de proteção aos mananciais. Daí recomenda-se a preservação das áreas que ainda abrigam essas manchas de vegetação.

A malha hídrica existente nas bacias hidrográficas pertencentes à Baía de Camamu, além de contribuir com um percentual significativo ao abastecimento de água, se caracteriza como um reservatório estratégico desta, atuando com outras finalidades, a exemplo da dessedentação de animais, esportes náuticos, abastecimento

industrial e como fonte diluidora de efluentes que são lançados indiscriminadamente na bacia.

Os usos dos recursos naturais pelas comunidades da APA Baía de Camamu são potencializados por meio da confecção de artigos pesqueiros, pois a pesca artesanal tem se configurado como uma atividade importante para subsistência das comunidades ribeirinhas.

Neste sentido, a APA Baía de Camamu se traduz em um instrumento de extrema importância do ponto de vista da gestão das Bacias Hidrográficas do Recôncavo Sul e do Rio de Contas, pois se traduzem como elementos promotores da integração entre os municípios.

Apesar dos conflitos encontrados em seu território, a APA Baía de Camamu é de extrema importância para a conservação de nascentes dos rios que abastecem os municípios a ela pertencentes. A área ainda apresenta uma diversidade de fauna e flora, potencialidades nos seus recursos hídricos e nas comunidades locais. Caracteriza-se como peça fundamental para preservação das florestas ciliares nas áreas das barragens, a fim de evitar o assoreamento nesses locais. Os cursos d'água juntamente com outros ecossistemas, a exemplo dos manguezais, apesar de fragmentados, são potenciais fornecedores de alimentos por contemplares espécies típicas como animais, aves, peixes, moluscos e crustáceos, que ali encontram as condições ideais para reprodução, eclosão, criadouro e abrigo, se traduzindo ainda como fonte de subsistência comunitária, o que contribui para justificar os esforços para a conservação e manutenção desses atributos.

A solução para a manutenção desse importante manancial de abastecimento e dos demais ecossistemas associados se traduz em um bom planejamento do uso e ocupação do solo, notadamente no que se refere ao cumprimento dos aspectos legais e aplicabilidade de forma coerente dos planos diretores dos municípios. Torna-se necessário ainda, a elaboração e execução dos planos municipais de saneamento e a respectiva implantação dos sistemas de esgotamento sanitário nos municípios que integram a bacia.

É imprescindível a execução de um amplo programa de regularização ambiental voltado para a restauração das matas ciliares em todo trecho das bacias, além de outras Áreas de Preservação Permanente, averbação das áreas de reserva legal, como

também um abrangente programa de educação ambiental e sanitária envolvendo os usuários do recurso, as comunidades e todos os demais segmentos.

Por outro lado, devem ser intensificados e executados programas de fiscalização e monitoramento em todo território da bacia incluindo as águas dos mananciais, com vistas a minimizar os impactos e assegurar a qualidade do recurso. Torna-se necessário ainda, o fortalecimento e estruturação do sistema de gestão ambiental com ampliação do corpo técnico capacitado, infraestrutura adequada para as ações de comando e controle, dentre outras.

6. METODOLOGIA:

1. Formalização do contrato para realização dos serviços técnicos entre o empreendedor e o contratado.

2. Definição da Equipe Executora dos trabalhos por parte da contratada. Deverão ser observados os critérios para composição da equipe de trabalho, integrante deste TR.

3. Levantamento de dados junto aos municípios: Deverão ser consultados os Planos Diretores dos municípios integrantes da Unidade de Conservação com vistas à delimitação das áreas rurais, objeto de realização do trabalho e geração de produtos cartográficos.

4. Capacitação: Após a definição da equipe de trabalho, esta passará por um processo de capacitação que abordará sobre os aspectos gerais da Unidade de Conservação, os marcos legais que determinaram a criação do CEFIR, as estratégias de governo para a sua implantação e o modelo criado e aplicado pelo Estado da Bahia, dos temas relacionados ao uso das geotecnologias e demonstrações de acesso ao Sistema de Informações Ambientais – SEIA para disponibilização dos dados e cadastramento.

5. Divulgação do trabalho junto aos municípios: A atividade será realizada com a participação da equipe da contratada e a equipe da DIRUC, por meio de reuniões com as prefeituras, sindicatos rurais, associações dos agricultores, Conselho Gestor da APA Baía de Camamu, conselhos municipais de meio ambiente, divulgação em rádios, jornais e sites institucionais.

6. Levantamento dos imóveis rurais e suas características: Deverão ser levantados os imóveis rurais com área até 4 (quatro) módulos fiscais, inseridas total ou parcialmente na APA Baía de Camamu, atendendo as especificações técnicas do Sistema CEFIR - Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais do Estado da Bahia.

Segundo o Manual do SEIA Versão 1.0¹, os documentos e dados mínimos necessários para a realização do Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) no âmbito do Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos – SEIA são:

a) Informações Gerais: Denominação da propriedade, forma do vínculo com o titular (proprietário ou justo possuidor), área registrada em cartório (ha) e número da matrícula (caso seja proprietário).

b) Endereço completo do imóvel rural

c) Localização geográfica do limite do imóvel rural

d) Upload² de documento que comprove a posse ou propriedade do imóvel rural

e) Dados específicos do imóvel rural: Informar área de reserva legal (ha). Quando couber informar também: dados referentes à regularização da reserva legal (aprovação, averbação ou processo de regularização em trâmite), vazão total (m³/dia) para cada tipo de captação; número do processo de outorga e número do processo para supressão de vegetação ocorrida depois de 22/07/2008.

f) Dados específicos da Reserva Legal (RL): Informar localização geográfica da RL, estado de conservação da RL, upload do PRAD e registro do seu cronograma quando couber;

g) Dados específicos da área de preservação permanente (APP): Informar, quando couber; o tipo de APP, o estado de conservação da APP, a área e localização geográfica da APP, o PRAD, o registro do seu cronograma de recuperação e o upload do PRAD.

¹ disponível em <https://www.sistema.seia.ba.gov.br/resources/Manual%20Seia.pdf>

² Todos os arquivos (.PDF, .JPG, .JPEG, .PNG) para upload devem ter no máximo 5MB.

h) Dados específicos da área de produtiva: Informar, quando couber, a atividade produtiva e os dados específicos de cada área produtiva, localização geográfica da área produtiva, a área produtiva (ha) e o número do processo.

i) Dados específicos da área remanescente de vegetação nativa: Quando couber, informar a área da vegetação nativa e sua localização geográfica.

j) Dados específicos de outros passivos ambientais: Quando couber, realizar o *upload* do PRAD.

k) Dados de responsável técnico: Informar dados pessoais.

l) Requisitos técnicos para cadastro de informações georreferenciadas no CEFIR:

Para o cadastro das informações georreferenciadas do imóvel rural no CEFIR, deverão ser informadas separadamente as poligonais dos temas: i) Limite do Imóvel Rural; ii) Reserva Legal; iii) Área de Preservação Permanente (APP); iv) Área Produtiva e, v) Área de Vegetação Nativa, no SEIA – Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos no formato Shapefile (.shp, .shx, .dbf), utilizando apenas o Sistema de Coordenadas Geográficas ou Sistema de Projeção UTM e Datum planimétrico SIRGAS 2000 ou SAD69.

7. Cadastramento dos Imóveis: Os temas devem ser carregados na SEIA – Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos, através do site www.sistema.seia.ba.gov.br, aplicação através de *upload* ou inseridos através de vetorização manual (desenho), no próprio sistema, por profissional habilitado.

Para os imóveis com cadastro finalizado, que não possuem passivo ambiental, o sistema SEIA emitirá o Certificado de Inscrição no CEFIR.

8. Acompanhamento, junto aos proprietários, dos Termos de Compromisso decorrentes dos registros/cadastros no CEFIR: Os imóveis rurais que apresentarem passivos ambientais disponíveis o sistema SEIA emitirá um Termo de Compromisso Ambiental que estabelecerá o cronograma e as ações que deverão ser desenvolvidas para regularização ambiental do imóvel.

9. Acompanhamento dos trabalhos: Os trabalhos da contratada serão acompanhados por um Grupo de Trabalho – GT do INEMA formado por técnicos da Diretoria de Unidades de Conservação, incluindo o gestor da APA Baía de Camamu,

Assessoria Técnica e Coordenação de Tecnologia da Informação, cujos membros serão definidos por ocasião da contratação dos serviços.

7. ESCOPO DOS TRABALHOS

META A: Planejamento das Atividades.

A.1 Reunião entre o coordenador da equipe técnica contratada com o Grupo de Trabalho – GT para discussão da elaboração do Plano de Trabalho.

No primeiro mês ocorrerá uma reunião entre o coordenador da equipe técnica contratada e o Grupo de Trabalho – GT para organização do planejamento e orientações para elaboração do plano de trabalho e do cronograma de atividades. Esta reunião terá como objetivo o alinhamento entre o Grupo de Trabalho – GT e a contratada, indicando a estratégia de trabalho a ser seguida, o estabelecimento dos papéis dos diferentes membros da equipe que atuarão no trabalho, o balizamento das informações, a avaliação das condições de logística e a entrega de produtos.

A.2 Elaboração do plano de trabalho e cronograma de atividades.

Durante o prazo de quinze dias a equipe técnica da contratada irá construir o Plano de Trabalho de acordo com as instruções da reunião inicial, contendo um detalhamento suficiente das atividades propostas. O Plano de Trabalho deve descrever com detalhes cada atividade prevista de acordo com as metas já estabelecidas neste Termo de Referência (MATRIZ DE PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES, item 6), os conteúdos, as metodologias e cronograma de cada atividade, que será apresentado ao Grupo de Trabalho – GT, através de uma apresentação em *Power Point* e documento impresso.

A.3 Validação de plano de trabalho pelos representantes do INEMA.

O Grupo de Trabalho – GT deverá fazer uma avaliação técnica do Plano de Trabalho, sendo ajustado, se necessário, e em seguida aprovado. Em caso de reajuste, a contratada terá 5 (cinco) dias úteis para correções e entrega de novo documento.

META B: Levantamento de dados junto aos municípios

B1: Consulta aos Planos Diretores

Deverão ser consultados os Planos Diretores dos municípios integrantes da Unidade de Conservação com vistas à delimitação das áreas rurais, objeto de realização do trabalho. Deverá ser apresentado um mapa em meio analógico georeferenciado com a delimitação das referidas áreas, segundo os municípios com a indicação quantitativa das suas áreas (em hectares), em escala a ser definida após o levantamento de dados em reunião com o Grupo de Trabalho - GT.

META C: Qualificação técnica à equipe da contratada

C.1: Qualificação:

À equipe da contratada será submetida a uma qualificação técnica de 08 (oito) horas sobre os aspectos gerais da APA Baía de Camamu e na orientação para incorporação das informações solicitadas no sistema SEIA para o CEFIR, a no máximo 05 membros da Contratada. Terá como objetivo fornecer informações sobre a Unidade de Conservação, utilização do sistema, de maneira a tirar dúvidas operacionais referentes à utilização do mesmo. A qualificação será ministrada em Salvador envolvendo técnicos da contratada e o Grupo de Trabalho – GT, além de outros técnicos, se necessário.

META D: Divulgação do trabalho e mobilização dos proprietários

D.1 Reuniões com representantes dos municípios objetos de intervenção:

As ações de mobilização para as reuniões de divulgação do trabalho serão realizadas pela equipe técnica da contratada com a participação do gestor da APA Baía de Camamu, por meio de visitas às prefeituras, sindicatos rurais, associações dos agricultores, reunião do Conselho Gestor, conselhos municipais de meio ambiente, além da divulgação em rádios, jornais e sites institucionais.

Deverão ser realizadas ao menos cinco reuniões de mobilização envolvendo todos os municípios que integram a Unidade de Conservação. Caso haja necessidade, outras reuniões serão marcadas para que todos os possíveis proprietários sejam contactados.

A contratada deverá elaborar material informativo sobre as atividades que serão desenvolvidas no decorrer dos trabalhos a ser apresentado e distribuído para divulgação.

META E: Levantamento dos imóveis rurais e suas características:

E1: Levantamento dos imóveis rurais e suas características:

Deverá ser realizado o levantamento *in loco* dos imóveis rurais com área até 4 (quatro) módulos fiscais, inseridas total ou parcialmente na APA Baía de Camamu com coleta de dados em campo, atendendo os requisitos e as especificações técnicas do Sistema CEFIR - Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais do Estado da Bahia, segundo o Manual do SEIA Versão 1.0. Deverá ser produzido um relatório contemplando o memorial descritivo da dos imóveis levantados, os shapes temáticos individualizados e registro fotográfico.

META F: Cadastramento dos imóveis rurais

F.1 Cadastramento dos Imóveis:

As características de cada imóvel levantado devem ser carregadas no SEIA – Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos, através do site www.sistema.seia.ba.gov.br.

F.2 Emissão dos Certificados de Inscrição:

Para os imóveis com cadastro finalizado, que não possuem passivo ambiental, deverão ser obtidos o Certificado de Inscrição no CEFIR emitido pelo sistema SEIA.

F.3. Emissão dos Termos de Compromisso:

O imóvel rural que apresentar passivos ambientais disponíveis será emitido, pelo próprio sistema, um Termo de Compromisso Ambiental que estabelecerá o cronograma e as ações que serão desenvolvidas.

META G: Avaliação e monitoramento dos trabalhos

G.1 Realização de reuniões de avaliação com a coordenação da equipe técnica da contratada e o Grupo de Trabalho – GT:

A cada 30 dias, a partir do início dos trabalhos, serão realizadas reuniões de monitoramento e avaliação das ações do objeto do contrato.

G.2 Apresentação do resultado final dos trabalhos:

O resultado final dos trabalhos deverá ser apresentado em uma reunião do Conselho Gestor da APA Baía de Camamu a ser organizada pela DIRUC e realizada em um município integrante da Unidade de Conservação. Deverá contar com a presença dos proprietários dos imóveis rurais objetos de cadastramento, onde serão disponibilizados os certificados ou Termos de Responsabilidades.

G.3 Relatórios parciais e um relatório final das atividades realizadas:

Deverão ser emitidos por parte da Contratada, a cada mês, relatórios parciais das atividades desenvolvidas e dos produtos gerados contendo Planilha Excel com os dados das propriedades tomando-se por base as características estabelecidas no Manual do SEIA Versão 1.0 e os certificados de cadastro e/ou Termos de Responsabilidade, se couber.

Para fins de acompanhamento por parte do Grupo de Trabalho, iniciando-se os trabalhos de campo, recomenda-se que os relatórios parciais mensais sejam emitidos à medida que forem realizados os trabalhos a cada grupo de 25 (vinte e cinco) imóveis rurais.

Os relatórios deverão ser descritivos e analíticos, ou seja, além da descrição das ações realizadas deverão conter também uma análise crítica do alcance ou não dos resultados propostos inicialmente, em cada meta, com a indicação das estratégias para uma melhoria da efetividade das atividades.

Aos 30 (trinta) dias da conclusão do contrato deverá ser entregue ao Grupo de Trabalho – GT um relatório final contendo o histórico, a metodologia utilizada, os resultados esperados, todos os produtos obtidos, as sugestões para novas atividades a serem realizadas e as conclusões do trabalho.

Neste relatório, tomando-se por base a poligonal da Unidade de Conservação, deverá ser apresentado também, na escala 1:5.000, um mapa imagem em meio analógico georeferenciado com a indicação da localização e poligonal das propriedades cadastradas e/ou regularizadas, anexado a este uma Planilha Excel com

as características das propriedades estabelecidas no Manual do SEIA Versão 1.0 para cadastramento no âmbito do CEFIR.

A aprovação do relatório final pelo Grupo de Trabalho – GT dependerá da entrega da totalidade dos produtos.

Todos os relatórios deverão ser escritos em língua portuguesa e entregues em duas vias originais, impressas em qualidade "Laser print" ou similar, em papel formato A4, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (NBR 14724:2002), e os mapas, desenhos e gráficos conforme orientações estabelecidas no Manual do SEIA Versão 1.0 COTIC/INEMA. Os relatórios também deverão ser entregues em duas vias em meio digital MS WORD 2007 ou XP (2 CD-ROM) e duas vias em PDF (2 CD-ROM).

Todos os produtos, materiais, informações e bancos de dados gerados serão de propriedade do Estado da Bahia, sendo vedada qualquer forma de uso, divulgação ou cessão dos mesmos, no todo ou em parte, pela contratada, salvo com autorização da SEMA/INEMA.

8. MATRIZ DE PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

META	ATIVIDADE	RESULTADO/ PRODUTO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
META A: Planejamento das Atividades	A.1 Reunião entre o coordenador da equipe técnica contratada e o Grupo de Trabalho – GT para discussão da elaboração do Plano de Trabalho.	Equipe técnica alinhada com o Grupo de Trabalho – GT sobre os objetivos e metas do projeto	Lista de presença, registro fotográfico, ata da reunião.
	A.2 Elaboração do plano de trabalho e cronograma de atividades pela equipe técnica.	Plano de Trabalho exequível e fundamentado com cronograma de atividades coerente e	Documento final contendo o Plano de Trabalho e Cronograma

		em conformidade com o desembolso	de atividades validado pelo o Grupo de Trabalho – GT.
	A.3 Validação de plano de trabalho pelo o Grupo de Trabalho – GT		
METÂ B: Levantamento de dados junto aos municípios	B.1. Consulta aos Planos Diretores dos municípios integrantes da APA Baia de Camamu	Delimitação das zonas rurais dos municípios integrantes da APA Baia de Camamu	Base de dados com delimitação das zonas rurais em escala a ser definida pelo Grupo de Trabalho - GT
METÂ C: Capacitação da equipe técnica	C.1 Qualificação de 8 (oito) horas sobre características gerais da APA Baia de Camamu e acesso operacionalização do sistema SEIA, aos membros da equipe técnica.	100 % da equipe técnica apta a realizar os trabalhos	1 (um) relatório descrevendo as atividades realizadas no decorrer da qualificação da equipe técnica com fotos e lista de presença
METÂ D: Divulgação do	D.1 Reuniões com proprietários e outros segmentos da	05 reuniões realizadas envolvendo técnicos das Prefeituras,	1 (um) relatório descrevendo

trabalho e mobilização dos proprietários	sociedade civil e do setor público dos municípios objetos de intervenção e divulgação os trabalhos em meios de comunicação	sindicatos rurais, associações dos agricultores, Conselho Gestor da APA Baía de Camamu e conselhos municipais de meio ambiente. Ações divulgadas	as atividades realizadas incluindo listas de presenças, registros fotográficos, atas e material informativo sobre as atividades que serão desenvolvidas
META E: Levantamento dos imóveis rurais e suas características	E.1 Levantamento dos imóveis rurais com até 4 módulos fiscais e suas características tomando-se por base as orientações do Manual do SEIA Versão 1.0 para cadastramento no CEFIR	800 imóveis rurais até 4 quatro módulos levantados e caracterizados	08 (oito) relatórios mensais com a relação dos imóveis levantados e suas características , incluindo memorial descritivo, shapes temáticos e registros fotográficos.
META F: Cadastramento	F.1 Cadastramento dos Imóveis	800 imóveis rurais até 4 quatro módulos fiscais	Relatórios parciais com

dos imóveis rurais	F.2 Emissão do Certificado de Inscrição dos imóveis rurais E.3 Emissão dos Termos de Compromisso	cadastrados no Sistema SEIA	certificados de Cadastro e dos Termos de Compromisso emitidos
META G: Avaliação e monitoramento	G.1 Realização de 1 (uma) reunião de avaliação com a coordenação da equipe técnica da contratada e o Grupo de Trabalho – GT	1 (uma) Reunião realizada com avaliação dos produtos por parte dos participantes	Ata, lista de presença, registro fotográfico
	G.2 Apresentação do resultado final dos trabalhos em reunião do Conselho Gestor da APA Baia de Camamu	1 (uma) reunião do Conselho Gestor da APA Baia de Camamu com a presença de proprietários dos imóveis cadastrados realizada	Lista de presença, registro fotográfico e ata
	G.3 Relatório final das atividades realizadas	Relatório final das atividades havendo expectativa de que a contratada tenha cumprido todas as etapas previstas e tenha alcançado os objetivos propostos	Relatório final das atividades aprovado pelo o Grupo de Trabalho – GT

9. ORÇAMENTO

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Material de divulgação do projeto (Concepção e impressão de material – Folder e cartilha) Spot rádio	2.000 Folders 3.000 Cartilhas 10 Spots rádio	-----	R\$20.000,00
Cadastro Ambiental Rural (CFIR)	800 (propriedades)	R\$474,64	R\$ 379.716,93

Valor Global: R\$ 399.716,93

10. DO PRAZO DO CONTRATO

O contrato terá prazo de vigência de doze (doze) meses a contar da data de emissão da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado, a critério da SEMA, do INEMA e conforme concordância da CONTRATADA.

11. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, ATIVIDADES, PRAZOS DE ENTREGA E DESEMBOLSO

PRODUTOS	ATIVIDADES	PRAZOS	DESEMBOLSO	VALOR
----------	------------	--------	------------	-------

1. Plano de Trabalho	Elaborar Plano de Trabalho contendo metodologia a ser utilizada, planejamento das atividades, cronograma de execução e áreas de intervenção	Até o 15º dia após a assinatura do contrato	5%	19.985,84
2. Base de dados georeferenciada das áreas rurais dos municípios da APA Baía de Camamu	Elaborar <i>shapes</i> contemplando a distribuição das áreas rurais dos municípios da APA Baía de Camamu com memorial descritivo	Até o 60º dias após a assinatura do contrato	5%	19.985,84
3. Relatório das Reuniões de mobilização e sensibilização com lista de presença e material informativo utilizado	Realizar sensibilização e mobilização dos atores através de cinco reuniões nos municípios da APA Baía de Camamu. Elaboração e divulgação de material informativo sobre as atividades que serão desenvolvidas no decorrer desta consultoria	Até o 90º dias após a assinatura do contrato	20%	79.943,38
4. Relatório do levantamento de 25 (vinte e cinco) imóveis rurais e suas características, incluindo memorial descritivo, <i>shapes</i> temáticos individualizados para composição do CEFIR (R1)	Realizar trabalho de campo e de escritório para levantamento de informações junto aos imóveis rurais com confecção de <i>shapes</i> temáticos	Até o 90º dia após a assinatura do contrato	7,5%	29.978,77
5. Relatório do levantamento de 25 (vinte e cinco) imóveis	Realizar trabalho de campo e de escritório para	Até o 120º dia após a assinatura do	7,5%	29.978,77

rurais e suas características, incluindo memorial descritivo, shapés temáticos individualizados para composição do CEFIR (R2)	levantamento de informações junto aos imóveis rurais com confecção de shapés temáticos	contrato		
6. Relatório do levantamento de 25 (vinte e cinco) imóveis rurais e suas características, incluindo memorial descritivo, shapés temáticos individualizados para composição do CEFIR (R3)	Realizar trabalho de campo e de escritório para levantamento de informações junto aos imóveis rurais com confecção de shapés temáticos	Até o 150º dia após a assinatura do contrato	7,5%	29.978,77
7. Relatório do levantamento de 25 (vinte e cinco) imóveis rurais e suas características, incluindo memorial descritivo, shapés temáticos individualizados para composição do CEFIR (R4)	Realizar trabalho de campo e de escritório para levantamento de informações junto aos imóveis rurais com confecção de shapés temáticos	Até o 180º dia após a assinatura do contrato	7,5%	29.978,77
8. Relatório do levantamento de 25 (vinte e cinco) imóveis rurais e suas características, incluindo memorial descritivo, shapés temáticos individualizados para composição do CEFIR (R5)	Realizar trabalho de campo e de escritório para levantamento de informações junto aos imóveis rurais com confecção de shapés temáticos	Até o 210º dia após a assinatura do contrato	7,5%	29.978,77
9. Relatório do levantamento de 25 (vinte e cinco) imóveis rurais e suas características, incluindo memorial descritivo, shapés	Realizar trabalho de campo e de escritório para levantamento de informações junto aos imóveis rurais com confecção de	Até o 240º dia após a assinatura do contrato	7,5%	29.978,77

temáticos individualizados para composição do CEFIR (R6)	shapes temáticos			
10. Relatório do levantamento de 25 (vinte e cinco) imóveis rurais e suas características, incluindo memorial descritivo, shapes temáticos individualizados para composição do CEFIR (R7)	Realizar trabalho de campo e de escritório para levantamento de informações junto aos imóveis rurais com confecção de shapes temáticos	Até o 270º dia após a assinatura do contrato	7,5%	29.978,77
11. Relatório do levantamento de 25 (vinte e cinco) imóveis rurais e suas características, incluindo memorial descritivo, shapes temáticos individualizados para composição do CEFIR (R8)	Realizar trabalho de campo e de escritório para levantamento de informações junto aos imóveis rurais com confecção de shapes temáticos	Até o 300º dia após a assinatura do contrato	7,5%	29.978,77
12. Relatório contemplando os certificados e/ou Termos de Compromissos emitidos pelo sistema SEIA no âmbito do cadastro no CEFIR	Inserção dos dados cadastrais completo das propriedades no sistema SEIA e emissão dos certificados e/ou Termos de Compromissos dos imóveis rurais cadastrados	Até o 330º dia após a assinatura do contrato	5%	19.985,84
13. Relatório Final das atividades desenvolvidas contemplando todos os produtos anteriormente apresentados.	Relatório final das atividades aprovado pelo o Grupo de Trabalho – GT, havendo expectativa de que a contratada tenha cumprido todas as etapas previstas e tenha alcançado os objetivos	Até o 360º dias após a assinatura do contrato.	5%	19.985,84

	propostos.			
--	------------	--	--	--

TOTAL GERAL (800 Propriedades Rurais < 4 MF)	R\$ 399.716,93
--	-----------------------

12. DESCRIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

A equipe deverá ser composta pelos seguintes profissionais:

a) Um Coordenador

Formação em Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal inscrito no Conselho de Engenharia e Agronomia, com experiência em atividades relacionadas a licenciamento ambiental, processos de levantamento e cadastro de propriedades rurais, georreferenciamento e geoprocessamento.

b) Um técnico de campo (Nível Superior)

Formação de nível superior em Ciências Agrárias com experiência em trabalhos de regularização ambiental, georreferenciamento de imóveis rurais e geoprocessamento. Experiência na utilização e manejo de programas SIG, no gerenciamento de informações e bancos de dados cartográficos, na elaboração de mapas de uso do solo e de vegetação.

c) Um Técnico Agrícola, Técnico Agrimensor ou Topógrafo

Experiência em trabalhos de regularização ambiental e conhecimento no uso de bases de dados a partir de informações de diversas fontes. Familiaridade no uso do Microsoft Office e seus aplicativos habilidade no uso de softwares de Sistemas de Informações Geográficas e de equipamentos de GPS.

Todos os profissionais deverão estar devidamente registrados nos seus respectivos conselhos de classe.

13. DO ACOMPANHAMENTO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- a) A execução de todas as atividades previstas será acompanhada pelo Grupo de Trabalho - GT que receberá e aprovará os produtos de cada meta.
- b) Os produtos passarão por análise do Grupo de Trabalho - GT, que deve aprová-los, através de parecer técnico, a ser encaminhado no prazo de até 15 dias úteis à Coordenação de Gestão de Fundos da SEMA para encaminhar sobre autorizações de pagamentos pelos serviços realizados;
- c) Os técnicos do Grupo de Trabalho - GT serão responsáveis pela elaboração dos pareceres técnicos. Caso o produto não seja aprovado, o Grupo de Trabalho - GT encaminhará parecer indicando os ajustes necessários no produto ou indicando que a atividade seja refeita. Nesse caso, a contratada terá 15 dias úteis para realizar as devidas correções no produto.
- d) Se for necessário refazer atividades de campo, o prazo será acordado com o Grupo de Trabalho - GT, conforme a atividade, desde que isso não comprometa o cronograma de execução do projeto.
- e) Se o produto que tiver sido reprovado em primeira instância for novamente reprovado, incidirá sobre o pagamento à contratada, previsto neste Termo de Referência, uma multa de 5% do valor da parcela a qual se refere o produto.
- f) A Contratada não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar nenhum tipo de serviço objeto deste Termo de Referência.
- g) Todos os produtos deverão ser entregues no INEMA, na Diretoria de Unidades de Conservação, localizada à Av. Ulysses Guimarães, nº 600, térreo, prédio do INEMA (Antigo IAPSEB) – Centro Administrativo da Bahia - CAB. CEP: 41.746-900 – Salvador - Bahia – Brasil.

14. DO PREÇO

No preço dos serviços deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, inclusive taxas, impostos, frete e outros que incidam ou venham a incidir no fornecimento e entrega dos produtos, inclusive a realização e quaisquer outros encargos que incidam sobre o trabalho a executar.

15. DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados através de recurso oriundos da Compensação Ambiental mediante avaliação e aprovação de cada um dos produtos, materiais e relatórios pelo Grupo de Trabalho – GT e autorização da Coordenação de Gestão dos Fundos da SEMA, de acordo com cronograma de pagamento integrante deste Termo de Referência.

15. DOS DEVERES DA EMPRESA CONTRATADA

- a) Realizar o objeto deste Termo de Referência, com a devida inscrição dos imóveis rurais de até 04 módulos rurais no Cadastro Estadual de Imóveis Rurais - CEFIR, segundo as suas especificações técnicas e detalhamento, observado o Plano de Trabalho que a este integra;
- b) Acompanhar a formalização dos Termos de Compromisso decorrentes dos registros/cadastros no CEFIR;
- c) Aplicar os recursos financeiros recebidos, exclusivamente, na consecução do objeto deste instrumento, não sendo permitido o seu uso para fins diversos;
- d) Permitir acesso à fiscalização da execução do que consta no objetivo deste instrumento, aos integrantes do Grupo de Trabalho – GT ou outras credenciadas pelo INEMA;
- e) Entregar os materiais no prazo e quantidades preestabelecidas e de acordo com as especificações à SEMA.
- f) Comunicar ao INEMA, na possibilidade de ocorrência de atraso na entrega dos produtos, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de

antecedência do termo final estipulado, informando os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo.

- g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto deste Termo de Referência, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- h) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;
- i) Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato mediante documento formalizado ao INEMA.
- j) Substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 08 (oito) dias, a partir da data da comunicação escrita pela SEMA e pelo INEMA, todo e qualquer material que estiver em desacordo com as especificações básicas.
- k) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a SEMA e o INEMA.
- l) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Grupo de Trabalho – GT, sobre os materiais ofertados e produtos entregues.
- m) Além das obrigações legais decorrentes da Lei 9.433/95, será assegurada ao INEMA a alternativa de acompanhar o desenvolvimento do trabalho de modo a possibilitar a troca do conhecimento sobre o tema;
- n) A contratada será responsável por providenciar a emissão e o encaminhamento a SEMA e ao INEMA de todas as informações necessárias à formalização do Contrato;
- o) A contratada deverá efetuar as revisões e correções julgadas necessárias e prestar as informações complementares solicitadas pelo INEMA;
- p) As respostas a qualquer dúvida ou questionamento formal do INEMA devem ser encaminhadas pela contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por escrito e mediante utilização de documento oficial emitido pela mesma à SEMA;
- q) A contratada deverá estar disponível para receber visitas técnicas mensais do

INEMA durante o desenvolvimento dos trabalhos, nas dependências da contratada ou nos locais dos serviços de campo. Visitas técnicas extraordinárias poderão ser convocadas desde que agendadas com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis;

- r) A contratada deverá obedecer ao fluxo e as normatizações estabelecidas pelo INEMA sobre cadastramento de imóveis rurais no âmbito do CEFIR ou mudanças que venham ocorrer nas mesmas;
- s) A aceitação dos serviços e dos produtos pelo INEMA não isentará a contratada da plena responsabilidade técnica sobre os mesmos, nos termos da lei;
- t) A contratada deverá proceder à cessão dos direitos intelectuais do trabalho desenvolvido para a SEMA e ao INEMA, por meio de termo de cessão, sem qualquer ônus para a contratante;
- u) É vedado à contratada divulgar, publicar ou ceder, com ou sem ônus, total ou em parte, a metodologia, os resultados ou qualquer outro documento produzido neste estudo, a qualquer outra empresa, instituição ou veículo impresso, sem autorização expressa da SEMA e do INEMA, devendo a CONTRATADA assinar o Termo de Confidencialidade;
- v) Os responsáveis técnicos pelo trabalho deverão assinar os documentos apresentados como produtos ao INEMA, nos campos que serão definidos posteriormente em conjunto com a CONTRATADA.

16. DOS DEVERES DO INEMA

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a empresa a ser Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- c) Encaminhar a SEMA por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos materiais e ou produtos fornecidos, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos.

- d) Designar responsável para acompanhamento e aprovação das atividades determinadas no Plano de Trabalho/Termo de Referência dos serviços.

17. DOS DEVERES DA SEMA

- a) Designar um responsável para coordenar e fiscalizar a execução dos serviços, considerando o cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental Nº 01/2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/02/2012.
- b) Comunicar a empresa a ser Contratada sobre possíveis irregularidades observadas no(s) material (ais), para imediata substituição e aprovação.
- c) Autorizar o desembolso dos recursos das atividades aprovadas pelo INEMA.
- d) Zelar pela fiel utilização dos recursos liberados, acompanhar e analisar, juntamente com representante da CONTRATADA, os resultados alcançados nas atividades a serem definidas e diligenciar pelo regular cumprimento deste pacto.
- e) Publicar Portaria definindo os membros que comporão o Grupo de Trabalho – GT responsável pelo acompanhamento dos trabalhos.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Todos os documentos produzidos, relatórios e especificações deverão ser obrigatoriamente apresentados ao Grupo de Trabalho – GT para análise e aprovação, como componentes dos produtos elaborados. Este material constituirá propriedade exclusiva do INEMA;
- b) É vedada a publicação e divulgação dos dados produzidos, pela contratada, sem a anuência formal do INEMA;
- c) Nos casos em que forem identificadas falhas ou necessidades de correções dos serviços apresentados ao Grupo de Trabalho – GT, a contratada deverá promover os ajustes necessários, em prazo de até 20 dias após solicitação, sem fazer jus a qualquer suplementação financeira;
- d) Não haverá suplementação financeira complementar referente a deslocamentos, mobilização de equipes e/ou equipamentos, ou outro ônus de qualquer natureza.

- f) O Grupo de Trabalho – GT acompanhará o desenvolvimento dos trabalhos e atividades objetos deste Termo de Referência, devendo ser consultado sempre que houver dúvidas sobre os procedimentos técnicos e legais;
- g) De modo a permitir a perfeita compreensão do trabalho, eliminação de eventuais dúvidas e a correção de possíveis falhas, a contratada permanecerá à disposição do Grupo de Trabalho – GT para esclarecimentos e eventuais revisões no conteúdo do trabalho, pelo período de 06 meses após a entrega da documentação referente à conclusão do trabalho. Durante este período a contratada não fará jus a remuneração adicional;
- h) As reuniões técnicas de trabalho serão realizadas em Salvador, em local previamente estabelecido entre o Grupo de Trabalho – GT e a contratada;
- i) Todas as despesas com reuniões, oficinas, seminários e demais atividades (local dos eventos, deslocamento, hospedagem, alimentação, divulgação, material publicitário, impressão, infraestrutura, coffee break e outros) correrão sob a responsabilidade e custos da empresa contratada.
- j) A contratada terá que disponibilizar durante todo o tempo do contrato um Coordenador Técnico para acompanhamento dos trabalhos que atuará junto Grupo de Trabalho – GT, em local a ser definido com o INEMA.

19. DAS ESPECIFICAÇÕES PARA O CÁLCULO DO ÍNDICE DE PREÇO

Determinação de índice de preço, mediante divisão do menor preço global proposto, pelo preço global da proposta em exame, conforme descrito abaixo, considerando-se no resultado apenas até duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente:

$$IP = \frac{PRÇ. GLB}{PRÇ. GLB}$$

PRÇ. GLB

Onde:

IP = índice de preço;

< PRÇ. GLB = menor preço global dentre as propostas apresentadas;

PRÇ. GLB = preço global da proposta em exame.

20. ESPECIFICAÇÕES PARA O CÁLCULO DO ÍNDICE TÉCNICO

A) Critério de Pontuação

I - Quadro Geral:

Fatores	Pontuação
Experiência da Empresa em trabalhos de regularização ambiental de propriedades rurais	40 pontos
Experiência da Equipe de Trabalho	60 pontos

Pontuação máxima: 100 pontos

II - Experiência da Empresa - EE:

Fatores	Pontuação
A. Atestados Técnicos comprovando experiência na elaboração de trabalhos técnicos similares com o objeto deste TR;	• 8 pontos - 5 ou mais Atestados de Capacidade Técnica; • 5 pontos - 3 Atestados de Capacidade Técnica; • 3 pontos - 1 Atestado de Capacidade Técnica; • 0 ponto - não possui Atestado de Capacidade Técnica.
B. Atestados Técnicos comprovando experiência em trabalhos na área ambiental e regularização de propriedades rurais, preferencialmente em Unidades de	• 7 pontos - 2 ou mais Atestados de Capacidade Técnica; • 4 pontos - 1 Atestado de Capacidade Técnica;

Conservação	• 0 ponto - não possui Atestado de Capacidade Técnica;
C. Atestados Técnicos comprovando experiência em geoprocessamento (utilização e manejo de programas SIG e no gerenciamento de informações e bancos de dados cartográficos e na elaboração de mapas de uso do solo e de vegetação)	• 5 pontos - 2 ou mais Atestados de Capacidade Técnica; • 4 pontos - 1 Atestado de Capacidade Técnica; • 0 ponto - não possui Atestado de Capacidade Técnica;
D. Conhecimento do Problema: Texto de, no máximo, 15 páginas (letras em tamanho 12 pt, espaçamento 1,5 entre parágrafos) constando a concepção dos serviços, o domínio sobre eles, destacando como a empresa conduziu outros trabalhos similares.	• 15 pontos - apresentou um texto ótimo, coerente com os objetivos do projeto e expôs as idéias com clareza; • 8 pontos - apresentou um texto bom, coerente com os objetivos do projeto e expôs as idéias com clareza; • 0 ponto - não apresentou o texto, ou apresentou um texto onde não foi possível identificar o Conhecimento do Problema.
E. Plano de Trabalho e Metodologia: Texto de, no máximo, 15 páginas (letras em tamanho 12 pt) constando a descrição detalhada das atividades e tarefas a serem desenvolvidas na elaboração dos serviços, com indicação da metodologia e dos produtos obtidos a partir de cada uma dessas atividades ou etapas e dos seus respectivos conteúdos técnicos resultantes da aplicação das metodologias propostas, incluindo suas características de apresentação. Serão avaliadas a capacidade de entendimento do conteúdo dos serviços descritos na	• 5 pontos - apresentou um texto coerente com os objetivos do projeto, expôs as ideias com clareza e apresentou um plano de trabalho dentro da expectativa de término do trabalho; • 3 pontos - apresentou um texto com algumas distorções e pouca compreensão dos objetivos do projeto e com idéias sem muita clareza; • 0 ponto - não apresentou o texto ou, apresentou um texto onde não

metodologia, a adequação e pertinência da Proposta, se exequível e compatível aos meios propostos.	foi possível identificar a compreensão dos serviços descritos no Plano de Trabalho e ou se a metodologia não estiver coerente com a complexidade dos serviços exigidos neste edital.
--	--

III - Equipe Técnica - ET:

Fatores	Pontuação
A. Coordenador Formação em Engenharia Agrônômica, Geografia, Engenharia Florestal inscrito no Conselho de Engenharia e Agronomia, com experiência em atividades relacionadas a licenciamento ambiental, processos de levantamento e cadastro de propriedades rurais, georreferenciamento e geoprocessamento.	30 pontos - 15 (quinze) ou mais anos de experiência; 20 pontos – 10 (dez) ou mais anos de experiência; 10 pontos - acima de 05 (cinco) e menos de 10 (dez) de experiência; 05 pontos - 3 ou mais anos de experiência; 00 ponto - não possui este profissional.
B - Um técnico de campo (Nível Superior) Formação de nível superior em Ciências Agrárias com experiência em trabalhos de regularização ambiental, georreferenciamento de imóveis rurais e geoprocessamento. Experiência na utilização e manejo de programas SIG, no gerenciamento de informações e bancos de dados cartográficos, na elaboração de mapas de uso do solo e de vegetação.	20 pontos - 08 (oito) ou mais anos de experiência; 04 pontos - 5 (cinco) ou mais anos de experiência; 02 pontos - 03 ou mais anos de experiência; 0 ponto - não possui este profissional.

C – Técnico Agrícola, Técnico Agrimensor ou Topógrafo Experiência em trabalhos de regularização ambiental e conhecimento no uso de bases de dados a partir de informações de diversas fontes. Familiaridade no uso do Microsoft Office e seus aplicativos habilidade no uso de softwares de Sistemas de Informações Geográficas e de equipamentos de GPS.	10 pontos - 05 (cinco) ou mais anos de experiência; 03 pontos - 03 (três) ou mais anos de experiência; 01 ponto - 02 ou mais anos de experiência; 0 ponto - não possui este profissional.
---	---

IV- Para o julgamento das Propostas Técnicas que serão avaliadas pelos técnicos nomeados pelo titular da origem desta licitação, serão considerados exclusivamente os aspectos técnicos indicados nos itens acima;

V - Todos os profissionais da área técnica agrônômica e de agrimensura terão que recolher Atestados de Responsabilidade Técnica no CREA, conforme exigência da Lei 8.666/93.

B) ÍNDICE TÉCNICO

- I. A Nota técnica (Nt) de cada licitante será obtida pela somatória das notas de cada aspecto avaliado, conforme as informações supracitadas. Será calculado Índice técnico que será obtido pela fórmula:

$$It = T/Tt$$

a. Onde:

- i. T - representa a pontuação Técnica da Proposta em exame;
- ii. Tt - representa a maior pontuação Técnica entre todas as propostas.

- II. O resultado final da avaliação técnica será dada pela Nota técnica (Nt) calculada com base no Índice Técnico;

- III. Será atribuída Nota técnica (Nt) entre 0 (zero) e 10 (dez), correspondendo a 10 (dez), a licitante que obtiver o maior Índice técnico (It). Às demais obter-se-á a Nota técnica através de uma regra de três simples, utilizando o seu índice técnico previamente calculado;

C) Desclassificação: Será desclassificada a Proposta Técnica que:

- I. Não atender às exigências contidas neste edital e/ou impuser condições;
- II. Obter nota 0 (zero) em qualquer um dos fatores avaliados (quadros com EE e ET);
- III. Será atribuída nota 0 (zero) ao item que não atender às especificações constantes deste Edital;

21. DAS ESPECIFICAÇÕES PARA O CÁLCULO DO RESULTADO FINAL DO CERTAME

Cálculo do Valor de Avaliação (A).

Obtenção do valor da avaliação (A) de cada Proposta, pelo somatório dos valores obtidos na multiplicação do índice técnico de cada Proposta pelo fator de ponderação adotado, com a multiplicação do índice de preço de cada Proposta pelo complemento em relação a dez do valor do fator de ponderação, conforme descrito abaixo, considerando-se no resultado apenas até duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente:

$$A = IT \times 7 + IP \times 3$$

Onde:

A = Avaliação

IT = Índice Técnico

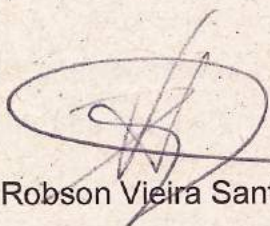
IP = Índice de Preço

Será considerada vencedora a licitante que obtiver o maior valor de avaliação e não for desclassificada em nenhum dos itens anteriores.

23. MATERIAL A SER DISPONIBILIZADO PELA DIRETORIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO INEMA

- i) Arquivo espacial da poligonal da APA Joanes-Ipitanga e do seu Zoneamento-ecológico Econômico;
- ii) Ortofotos em imagens de satélite que cobrem a poligonal da Unidade de Conservação (Ano 2010-2011);
- iii) Materiais informativos sobre a APA Joanes-Ipitanga (Diagnóstico ambiental, estudos ambientais e outros);
- iv) Instrumentos legais que regulamentam o CEFIR;
- v) Manual do SEIA versão 1.0;
- vi) Termo de Compromisso de Compensação Ambiental 01/2012 publicado no Diário Oficial do Estado em 29.02.2012.
- vii) Resolução No. 012 de 06 de setembro de 2013 da Câmara de Compensação Ambiental da SEMA que aprova a proposição de trabalho objeto deste Termo de Referência;
- viii) Termo de Confidencialidade.

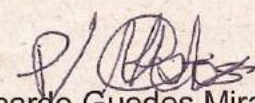
Tanto os materiais disponibilizados quanto as informações geradas pela contratada são de uso exclusivo do INEMA/SEMA, a ser usado de acordo com as normas do Termo de Confidencialidade prevista no âmbito do contrato. O uso das informações pela contratada só será permitido mediante autorização por escrito da contratante.


Robson Vieira Santiago

Coordenador de Consolidação Territorial

ROBSON VIEIRA SANTIAGO
COORDENADOR II
Matr. 10.418.285-3
Duc/Inema

Submetendo para apreciação, avaliação e posterior assinatura caso haja concordância deste Termo de Referência,


Ricardo Guedes Miranda

Coordenador de Gestão de Unidades de Conservação

Ricardo Guedes Miranda
Coordenador de Gestão em
Unidades de Conservação
Matrícula 46.600.050-9
DUC/INEMA

Submetendo para apreciação, avaliação e posterior assinatura caso haja concordância deste Termo de Referência,

Aprovo o presente Termo de Referência tendo em vista a necessidade de realização dos serviços objeto deste Termo de Referência para o ideal e satisfatório cumprimento das atividades de gestão das Unidades de Conservação geridas por esta DIRUC.

Jeanne Sofia Tavares Florence

Diretora de Unidades de Conservação – DIRUC


Jeanne Sofia Tavares Floren.
Diretora de Unidades de Conserva.
Matrícula: 11.155.968-1

Salvador, 30 de março de 2017.